

MUNICÍPIO DE JAHU

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 50/2016**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS**, proveniente do Processo Administrativo n.º 3672-PG/2016.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual as empresas:

• **Rodrigo Tolosa Rico EPP**, CNJP 00.868.882/0001-01 no valor total de **R\$ 8.628,00** (vinte e dois mil e duzentos reais), sagrou-se vencedora, para os itens 01,02, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

• **Magali Garcia Santos - ME**, CNJP 03.097.981/0001-25 no valor total de **R\$ 9.944,40** (nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), sagrou-se vencedora, para os itens 03 e 04.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do instrumento equivalente ao instrumento contratual, e

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 30 de agosto de 2016.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS